



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 187/2024.

Monte Santo de Minas, 03 de maio de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando o Requerimento nº 060/2023, para que estude a possibilidade de ofertar lanches para os grupos de pessoas que vão, trimestralmente e de forma voluntária, doar sangue nas cidades de Passos, Ribeirão Preto e Barretos.

JUSTIFICATIVA

Como já informado na justificativa do Requerimento acima descrito, de três em três meses ou quando necessário são formados grupos de pessoas que vão voluntariamente fazer este gesto de amor ao próximo nas cidades de Passos, Ribeirão Preto e Barretos, inclusive para repor bolsas de sangue utilizadas pela Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo, por isso acredito que o oferecimento de um lanche, por parte do Poder Executivo, em muito contribuiria com estes municípios durante o percurso.

Tenho ciência que os Hemocentros disponibilizam um pequeno lanche aos doadores, mas como saem da cidade às 05:00 horas e muitas das vezes retornam após às 13:00 horas, a singela refeição se torna insuficiente.

Nestes termos, pede deferimento.


Renato Vitor Marçal
Vereador